



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 120/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Presidente e os Seguintes Membros abaixo relacionados, para comporem comissão visando à elaboração de laudo de avaliação dos Bens Imóveis da municipalidades, até 31 de dezembro de 2020.

- **Presidente: Edson Ferreira Lopes**
RG Nº. 23.503.612-SSP/SP
- **Membro: Gleice Kelly Bento da Silva**
RG Nº. 45.178.361-X SSP/SP
- **Membro: Isabela Tatiana Ferreira de Paula**
RG Nº. 45.281.926-X SSP-SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 102/2020 de 20 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de setembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 121/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento nos Artigos 67, 68 e 69 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Platina-SP.

RESOLVE:-

Art. 1º Designar o Sr. **VINÍCIUS ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 49.600.632-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 372.965.168-44, ocupante do cargo de **Escriturário**, de provimento efetivo, para, no período de **16/09/2020 à 25/09/2020**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio, enquanto perdurar as férias do titular **VALDIR MAZO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94 ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação de Patrimônio, devendo o designado, além das funções normais de Escriturário, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de setembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 122/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 105 – Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Platina,

Considerando a necessidade da criação de Comissão para Gerenciar e Planejar a retomada das Atividades Presenciais ou Não na Educação, Saúde e Social.

RESOLVE:-

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 no Município de Platina – SP com a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Maria Cristina de Micheli Azevedo

Rosângela Martins da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Maria de Góes

Raphael Chaade

Lucia Helena Rodrigues Pontes Carro

III - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

Ana Paula Scala Biason Fadel



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Donizete Aparecido Ferreira de Lima

Alaiana Maria Ladeira de Souza

V - Representante da Escola da Rede Estadual

Vanessa Patrícia Pereira Rosa de Almeida

VI - Representante das Escolas da Rede Privada

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

VII - Representante do Conselho Municipal da Educação

Ricardo da Silva Pedroso

VIII – Representantes dos profissionais e trabalhadores de Educação

Valkíria Ribeiro Garcia Marcelo

Márcia de Fátima Carvalho Moreira

Art. 2º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e Normas, sob pena de sanções cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de setembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 123/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor(a) público municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:-

Art. 1º - REMANEJAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 21/08/2020, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

Da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Promoção Social:

- Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.076.982-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.112.418-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (a), de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 22 de setembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 124/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **2 (dois) meses**, de **Licença-Prêmio** ao **Sr. Nilson Pedroso**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.014.732-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 096.316.858-45, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 04/04/2004 à 03/04/2009, o mesmo curtirá de sua licença a partir da data de **20/08/2020 à 20/10/2020**, restando 01 (um) mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/08/2020, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Platina em 22 de setembro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria